



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022-PMRC

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

OBJETO: Consultoria e Assessoria Jurídica, especificamente em acompanhamento dos recursos do Município perante o Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.

CONTRATADO (A): LIMA & FREIRE ADVOGADO ASSOCIADOS

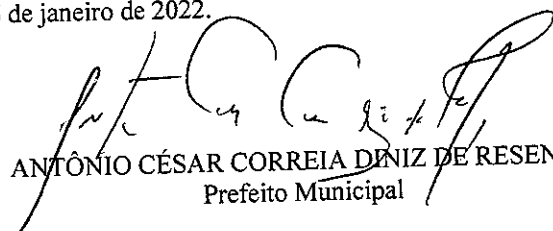
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U. O: 33001 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
P. A: 2007 - Manutenção da Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos
E. D: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F. R: 15000000 – Recursos não Vinculados

Rosário do Catete (SE), 06 de janeiro de 2022.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal